



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 1021/2024

ASSUNTO: Cedência da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida com isenção de pagamento de tarifas de utilização ao Agrupamento de Escolas do Montijo, para a realização de uma Palestra com o Prof. Francisco Cantanhede, no âmbito das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, no dia 06 de maio de 2024, bem como apoio com o pagamento do licenciamento necessário.

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade" e "acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes

Seguimento

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

O Vereador

Montijo, 12 de abril de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

- culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização", ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024;
4. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos;
 5. O Agrupamento de Escolas de Montijo, Departamento de Ciências Sociais e Humanas, solicita o espaço do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida de modo a poder proporcionar aos seus alunos um contato direto com o ilustre professor, amante da História e que através dela desbrava caminhos, transmitindo os valores da liberdade, da igualdade, do pensamento crítico e da democracia.
 6. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €635,19 (seiscentos e trinta e cinco euros e dezanove cêntimos) acrescido de IVA á taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município de Montijo em vigor, para o período e dias acima mencionados;

Seguimento

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficialiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

O Vereador

Montijo, 12 de abril de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPÕE-SE QUE:

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º1, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o pedido de cedência com isenção de pagamento de tarifas de utilização, da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Montijo, para a realização de uma Palestra com o Prof. Francisco Cantanhede, no dia 06 de maio de 2024, pelas 09h00;
2. Seja concedido a título de apoio o pagamento do licenciamento SPA (Sociedade Portuguesa de Autores) para o alinhamento musical do espetáculo;
3. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.
4. Notifique-se o Agrupamento de Escolas do Montijo;

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Seguimento

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

O Vereador

Montijo, 12 de abril de 2024

